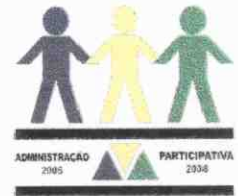




**Estado de Mato Grosso**  
*Prefeitura Municipal de Vila Rica*  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



**LEI MUNICIPAL Nº 633/2006**

**De 31 de Agosto de 2006.**

**“Dispõe sobre a denominação da Rua “01” no Setor Norte da Cidade de Vila Rica”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **Rua HILMAR VALADARES DE ARAGÃO** à Rua 01, no Setor Norte da Cidade de Vila Rica, compreendida desde a formação de esquina com a Rua Perimetral Norte, até a esquina formada com a Rua “02” Norte.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. HILMAR VALADARES DE ARAGÃO, pioneiro da cidade e de saudosa lembrança do povo Vila Riquense, falecido a 11 de Agosto de 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Francisco Teodoro de Faria**  
**Prefeito Municipal**